



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº _____ DE 26 DE novembro DE 1959

*Proposta em 25/11/59
cas de 25/11/59
Propostas em 25/11/59
em 25/11/59*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
8.892	Cr\$ 500.000,00
8.822	Cr\$ 300.000,00
	<u>Cr\$ 800.000,00</u>

Art. 2º - Fica anulada no Orçamento vigente a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na dotação / orçamentaria - 8.894-13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, em 26 de novembro de 1959

IRINEU FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal.